



DECRETO Nº 16.990/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 18, da Lei Complementar nº 199/17;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Videira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.155/19.

Videira, 26 de setembro de 2019.

CLAUDETE NARDI VAVASSORI
Vice-Prefeita na Chefia do Executivo Municipal

Publicado o presente Decreto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

SANDRO ANTÔNIO CAREGNATO
Diretor Geral

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
OAB/SC 18.431